

ATO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES Nº 03 PARA MATRÍCULA NO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM).

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019, e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 em 16 de outubro de 2020, o Centro de Recrutamento e Seleção (CRS) publicou no *site* do CRS o ato de resultado final do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM/2019), vagas para o interior (4ª a 19ª RPM);

1.2 no dia 03 de novembro de 2020, foram efetivadas as matrículas dos candidatos pelas Unidades Executoras do curso nas Regiões de Polícia Militar e no dia 06 de novembro de 2020 foi publicado no *site* o ato dos candidatos que tiveram suas matrículas indeferidas ou canceladas;

1.3 em 12 de novembro de 2020, o Centro de Recrutamento e Seleção (CRS) publicou no *site* o ato de convocação de candidatos excedentes para suprir as vagas dos candidatos que tiveram o indeferimento ou cancelamento de matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM/2019), vagas para o interior (4ª a 19ª RPM);

1.4 no dia 16 de novembro de 2020, foram efetivadas as matrículas dos candidatos excedentes pelas Unidades Executoras do curso nas Regiões de Polícia Militar;

1.5 em 19 de novembro de 2020, o Centro de Recrutamento e Seleção (CRS) publicou no *site* o ato de convocação de candidatos excedentes nº 02 para suprir as vagas dos candidatos que tiveram o indeferimento ou cancelamento de matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM/2019), vagas para o interior (4ª a 19ª RPM);

1.6 no dia 24 de novembro de 2020 as Unidades Executoras do Curso nas Regiões de Polícia Militar comunicaram, por meio de mensagem via Painel Administrativo, que os candidatos relacionados abaixo, regulares e excedentes e convocados dentro do limite de vagas por RPM, conforme edital do certame, tiveram as matrículas indeferidas e/ou solicitaram desligamento do curso e exclusão das fileiras da Corporação:

14ª RPM					
ORD	RPM	SEXO	INSCRIÇÃO	UF	NOME
1	14ª RPM	M	MG8674649	MG	FILIPPE JOSE MOREIRA DE ALMEIDA

Matrícula indeferida, mensagem via PA protocolo nº 202011031801500-2011.

17ª RPM					
ORD	RPM	SEXO	INSCRIÇÃO	UF	NOME
1	17ª RPM	M	MG15947431	MG	ARUANA ROSSARI CLEMENTE DOS SANTOS
2	17ª RPM	M	15935955	MG	ARIEL CARLOS LIMA

Candidatos que apresentaram requerimento de cancelamento de matrícula, desligamento do curso e exclusão das fileiras da Corporação, mensagem via PA protocolo nº 202011031853791-2011.

2 RESOLVE:

2.1 convocar os candidatos excedentes para matricularem no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019, vagas para o Interior (4ª a 9ª RPM), em ordem decrescente de notas, a saber:

14ª RPM								
Local: 3º Batalhão da Polícia Militar/14ª RPM - Rua Pedro Duarte, s/nº - Bairro Romana - Diamantina/MG - CEP 39100-000 - Tel. (38) 3531-1190 - (38) 3532-1115 193ª Cia Et.								
RPM	EXCEDENTE	INSCRIÇÃO	UF	NOME	PROVA I	TCF	NOTA	NASCIMENTO
14ª RPM	4	17185237	MG	JHONNATHAN OLIVEIRA MOURA	80	57	137	25/08/92

17ª RPM								
Local: Local: 234ª Cia de Ensino e Treinamento/17ª RPM (sede do 20º BPM) - Avenida João Batista Pifer, nº 02, Bairro São Cristóvão - Pouso Alegre - MG - CEP 37.560-165 – Tel. (35) 2102 - 8110 / 2102 – 8123.								
RPM	EXCEDENTE	INSCRIÇÃO	UF	NOME	PROVA I	TCF	NOTA	NASCIMENTO
17ª RPM	8	17431184	MG	CRISTIANO VILHEIRA COELHO DE FREITAS	85	53	138	08/06/92
17ª RPM	9	5555816	PA	JEFERSON CONCEICAO SILVA	80	58	138	21/07/93

3 ORIENTAÇÕES:

3.1 os candidatos deverão comparecer para matrícula e início do curso no **dia 30 de novembro de 2020, às 07 horas**, nas Unidades Executora do Curso, conforme estabelecido em cada Região de Polícia Militar;

3.2 as orientações para matrícula foram publicadas no *site* do CRS no dia 20 de outubro de 2020, e os candidatos excedentes ora convocados deverão tomar conhecimento do que for pertinente para efetivação da matrícula no curso;

3.3 os candidatos deverão fazer contato telefônico prévio nas respectivas Unidades Executora do Curso para mais informações sobre a matrícula e andamento do curso.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

**Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**



Documento assinado em 25/11/2020 13:05:14 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 81F9F83A96F1